

Ofício Circular 04/2025

São Luís, 13 de novembro de 2025

Prezadas e prezados representantes para a VI CESAN+4,

Está se aproximando a data da nossa VI Conferência Estadual de SAN +4 (VI CESAN +4). Para maior tranquilidade e comodidade das pessoas que vêm representar o município neste evento, seguem mais algumas informações.

- **A Conferência inicia no dia 04** de dezembro no CESIR da FETAEMA (no Araçagi – já é município de São José de Ribamar) **às 8.30 h**. A hospedagem no local é apenas para as pessoas delegadas da Sociedade Civil.

- Todos os participantes dos Municípios já foram eleitos nas Conferências Municipais. Se um titular está impedido de participar, um suplente eleito assume a vaga. **Não serão aceitas pessoas que não foram eleitas na Conferência do Município** e cujo nome não consta nas listas.

- O Acesso à Conferência é livre e todos terão direito a voz. Mas quem não é representante eleito com nome previamente enviado, não terá hospedagem no local nem direito ao material da Conferência.

- As passagens do Município até a Capital, **para as pessoas que representam a Sociedade Civil**, serão custeadas pelo Governo do Estado, mediante apresentação de bilhete de **passagem válido** (de ônibus ou Van) e por **reembolso**. Não é possível enviar dinheiro previamente. As passagens de ida e volta serão reembolsadas. Deslocamentos dentro do município devem ser assumidos no próprio município. Não há reembolso de despesas realizadas no decorrer da viagem. Cada pessoa leva seu próprio lanche.

- Haverá traslado da Rodoviária de São Luís e da Rodoviária da Baixada até o local da Conferência e de volta. Porém, para organizar de forma adequada este deslocamento, **PRECISAMOS** saber o horário (aproximado) e o local de desembarque. Se na **ficha de inscrição** não constem estas informações, não poderemos garantir o deslocamento! Os transportes nos locais de desembarque funcionarão quando tiver chegado o número de pessoas inscritas e previstas para aquele horário. A volta para os locais de embarque obedecerá a mesma lógica: em grupos de pessoas que embarquem em horários próximos.

- A alimentação na Conferência será oferecida a todas as pessoas delegadas – Sociedade Civil e Poder Público: almoço, lanche e jantar no primeiro dia; café da manhã, almoço e lanche reforçado (após o encerramento) no segundo dia.

Esperamos que com mais estas informações e orientações, a sua chegada e participação à Conferência decorram de forma organizada e serena. Para quaisquer dúvidas, a Secretaria do CONSEA está a sua disposição.

Sejam todas e todos bem-vindas!



**Jean Marie Van Damme**

Presidente do CONSEA-MA



**Lourvidia Serrão Araújo Caldas**

Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional/Secretária Executiva da CAISAN